

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		Protocolo: PRC2602834305
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		
NIRE: 41600477308	CNPJ: 25341162000114	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada Último Arquivamento Número: Data: 10/02/2026
Arquivamentos solicitado:		
Número:	Data:	Ato:
20260174246	10/02/2026	DECISÃO DO(S) SÓCIO(S)
20255647816	11/11/2025	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
20251620964	02/04/2025	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
20242866476	22/04/2024	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
20225574535	24/08/2022	ALTERAÇÃO
20215065166	24/08/2021	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
20185936652	21/12/2018	ALTERAÇÃO
20180843508	14/02/2018	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
20164818138	02/08/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
41600477308	02/08/2016	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 12/06/2026, às 15:33:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **GPGINP9Z**.

SEBASTIÃO MOTA
Secretário Geral



APROVAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS APURADOS ATÉ 31/12/2025

EMPRESA: MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

NATUREZA JURÍDICA: LTDA

CNPJ: 25.341.162/0001-14

NIRE: 41600477308

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIO (Aprovação da distribuição dos lucros apurados até 31/12/2025 – Lei 15.270/2025, art. 16-A, XII).

Data, hora e local: Aos 30 de dezembro de 2025, às 08h30, na sede da empresa situada à Rua Doutor Lisímaco Ferreira da Costa, 225 Sala 02 Recreio Londrina/PR 86025-090.

Sócio: CAROLINE DE FATIMA THERESA LADEIRA, CPF nº 038.549.009-70, comerciante, detentora de 100%.

Ordem do dia:

Deliberar sobre a aprovação da distribuição dos lucros apurados até o ano-calendário de 2025, conforme previsto no art. 16-A, inciso XII, da Lei nº 15.270/2025, com base na apuração contábil regularmente mantida pela empresa.

Deliberações:

1. Aprovação da distribuição dos lucros apurados até 31/12/2025:

O sócio aprova:

a) a existência e disponibilidade dos lucros apurados até 31/12/2025, conforme demonstrado na contabilidade da empresa;

b) a distribuição desses lucros, nos termos do art. 16-A, XII, da Lei 15.270/2025, considerando:

- lucros acumulados de exercícios anteriores;
- lucros do exercício de 2025 apurados até a referida data.

2. Forma e prazo de crédito e pagamento:

a) os lucros objeto desta aprovação poderão ser creditados ao sócio na data desta ata, ou conforme previsão contratual;

b) o pagamento poderá ocorrer no decorrer dos anos-calendário de 2026, 2027 e 2028, conforme permitido pela legislação vigente, observada a disponibilidade financeira da empresa.

**3. Conformidade contábil:**

A apuração dos lucros considera a contabilidade regularmente mantida pela empresa, podendo haver ajustes futuros decorrentes da revisão das demonstrações contábeis, os quais não invalidam esta deliberação, desde que a distribuição observe sempre o limite dos lucros efetivamente apurados.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata, que é assinada pelo sócio.

Londrina/PR, 30 de dezembro de 2025.

CAROLINE DE FATIMA THERESA LADEIRA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03854900970	

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Sociedade **MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 02/08/2016, NIRE: **41600477308**, CNPJ: **25.341.162/0001-14**, estabelecido(a) na RUA DOUTOR LISIMACO FERREIRA DA COSTA, 225 SALA 02, RECREIO, Londrina - PR, CEP: 86025-090, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 318

Descrição do Ato: DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO
PORTE

Londrina - PR, 10/11/2025

CAROLINE DE FATIMA THERESA LADEIRA
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03854900970	

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Sociedade **MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 02/08/2016, NIRE: 41600477308, CNPJ: 25.341.162/0001-14, estabelecido(a) na RUA DOUTOR LISIMACO FERREIRA DA COSTA, 225 SALA 02, RECREIO, Londrina - PR, CEP: 86025-090, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Londrina - PR, 22/07/2016

CAROLINE DE FATIMA THERESA LADEIRA
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03854900970	

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Sociedade **MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 02/08/2016, NIRE: **41600477308**, CNPJ: **25.341.162/0001-14**, estabelecido(a) na RUA DOUTOR LISIMACO FERREIRA DA COSTA, 225 SALA 02, RECREIO, Londrina - PR, CEP: 86025-090, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 318

Descrição do Ato: DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO
PORTE

Londrina - PR, 22/04/2024

CAROLINE DE FATIMA THERESA LADEIRA
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03854900970	

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI.

CNPJ: 25.341.162/0001-14

NIRE: 41600477308

Pelo presente instrumento de alteração, **CAROLINE DE FATIMA THERESA LADEIRA**, brasileira, casada pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, nascida em 15/05/1982, natural de Rolândia, Estado do Paraná, inscrita no CPF sob nº 038.549.009-70, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.071.551-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliada na cidade de Londrina-Pr., à Rodovia Mello Peixoto KM 163, Jardim Tarobá, na cidade de Cambé-PR, CEP: 86.191-900 titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que gira sob a denominação: MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI com sede e domicílio na Rua John Fitzgerald Kennedy nº 299, Vila Recreio, CEP 86.025-240, Londrina-PR, com ato constitutivo na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE 41600477308, inscrita no CNPJ sob nº 25.341.162/0001-14 resolve fazer as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço na Rua John Fitzgerald Kennedy nº 299, Vila Recreio, CEP 86.025-240, Londrina-PR **fica alterado para:** Rua Doutor Lisímaco Ferreira da Costa, 225 – SALA 02, bairro Recreio, CEP: 86.025-090, Londrina-PR

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas.

Londrina/Pr., 05 de agosto de 2022.



CAROLINE DE FATIMA THERESA LADEIRA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03854900970	

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa **MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 02/08/2016, NIRE: 41600477308, CNPJ: 25.341.162/0001-14, estabelecido(a) na RUA JOHN FITZGERALD KENNEDY, 299 , RECREIO, Londrina - PR, CEP: 86025-240, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Londrina - PR, 19/08/2021

CAROLINE DE FATIMA THERESA LADEIRA
Titular/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03854900970	

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI.

CNPJ: 25.341.162/0001-14

NIRE: 41600477308

Pelo presente instrumento de alteração, **CAROLINE DE FATIMA THERESA LADEIRA**, brasileira, casada pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, nascida em 15/05/1982, natural de Rolândia, Estado do Paraná, inscrita no CPF sob nº 038.549.009-70, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.071.551-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliada na cidade de Londrina-Pr., à Rua Rui Barbosa nº 55, Bairro Jd. Shangri-lá "A", CEP 86.070-610, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que gira sob a denominação: MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI com sede e domicílio na Rua John Fitzgerald Kennedy nº 299, Vila Recreio, CEP 86.025-240, Londrina-PR, com ato constitutivo na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE 41600477308, inscrita no CNPJ sob nº 25.341.162/0001-14 resolve fazer as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social que é Comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e peças; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos **fica alterado para:** Comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e peças; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas.

Londrina/Pr., 16 de outubro de 2018.





CAROLINE DE FATIMA THERESA LADEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2018 14:44 SOB Nº 20185936652.
PROTOCOLO: 185936652 DE 18/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805390354. NIRE: 41600477308.
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Selo xDz75.GJoZF.qX6YP, Controle: XLPph.Ze2kX

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço verdadeira a assinatura de CAROLINE DE FATIMA
THERESA LADEIRA

Dou fé.

Cambé-PR, 06 de novembro de 2018 - 15:52:55h.

Em Testo *Noemi Maria Bellaver* da Verdade

Noemi Maria Bellaver
(Escrevente Substituta)



DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE ME

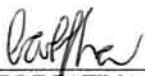
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa **MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 02/08/2016, NIRE: **41600477308**, CNPJ: **25.341.162/0001-14**, estabelecido(a) na RUA JOHN FITZGERALD KENNEDY, 299 , RECREIO, Londrina - PR, CEP: 86025-240, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se desenquadra da condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 317

Descrição do Ato: DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Londrina - PR, 02/01/2018

X 
CAROLINE DE FATIMA THERESA LADEIRA
Titular/Administrador

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná*

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

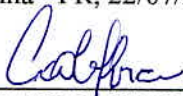
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa **MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI**, estabelecido(a) na RUA JOHN FITZGERALD KENNEDY, 299 , RECREIO, Londrina - Paraná, CEP: 86025-240, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Londrina - PR, 22/07/2016



CAROLINE DE FATIMA THERESA LADEIRA

Titular

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná*

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

**MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS EIRELI**

CAROLINE DE FATIMA THERESA LADEIRA, brasileira, casada pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, nascida em 15/05/1982 e natural de Rolândia, Estado do Paraná, inscrita no CPF sob o nº 038.549.009-70, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.071.551-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliada na cidade de Londrina-Pr., à Rua Rui Barbosa, nº 55, Bairro Jd. Shangri-lá "A", CEP 86070-610,. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que girará sob o nome empresarial **MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI** e terá sua sede e domicílio na Rua John Fitzgerald Kennedy nº 299 Vila Recreio, CEP86025-240, Londrina-PR, girará sob as seguintes cláusulas:

Clausula 1- A sociedade girará sob o nome empresarial **MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI**.

Clausula 2- O endereço da sociedade será na **Rua John Fitzgerald Kennedy nº 299 Vila Recreio, CEP86025-240, Londrina-PR**.

Clausula 3- O Capital social será de R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais) totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País de acordo Art. 980-A. Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Clausula 4- O Objeto social da empresa será o **Comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos**.

Clausula 5- A presente empresa se constitui a partir de 22/07/2016 e será por prazo indeterminado.

Clausula 6- A responsabilidade do Empresário é Restrita ao valor do seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, cc/2002)

Clausula 7- A administração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada caberá a senhora **CAROLINE DE FATIMA THERESA LADEIRA** com poderes e



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2016 09:03 SOB Nº 41600477308.
PROTOCOLO: 164818146 DE 28/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601335367. NIRE: 41600477308.
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/08/2016

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

**MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS EIRELI**

atribuições de Administradora autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

Clausula 8- Ao Término de cada exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano o Administrador prestara contas justificadas de sua administração será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.056, CC/2002)

Clausula 9- Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Clausula 10- Falecendo a empresária, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível o inextinto interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Clausula 11- A Empresária declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Clausula 12- Fica eleito o foro da comarca de Londrina para exercício dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Londrina 22 de Julho de 2016





CAROLINE DE FATIMA THERESA LADEIRA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2016 09:03 SOB Nº 41600477308.
PROTOCOLO: 164818146 DE 28/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601335367. NIRE: 41600477308.
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/08/2016

**CARTÓRIO GONÇALVES - 10º Serviço Notarial**

Oscar Gonçalves Sobrinho - Notário
Rua Ipirorã 762 - CEP 86060-510 - Londrina - PR
Fone: (43) 3347-4377

Reconheço por Verdadeira a assinatura de CAROLINE DE
FATIMA THERESA LADEIRA.*****

Selo: 5KokE . 2w3p8 . XFq2t Controle: a9TAy . aoejx*****

Consulte esse selo em: www.funapen.com.br*****

Dou fé, Londrina, 25 de Julho de 2016 - 13:49:38h.

Em Testº _____ da Verdade.

Silene Maria Gonçalves Martins
Escritorante Jureamentada

Taise Bianque Doretto
Escritorante Jureamentada